Documento:	**Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa**		
Elaborado por: Equipe GEFLORA		Data: 11/08/2022	Versão: 2023.12

PARECER TÉCNICO SOBRE DIAGNÓSTICO DE FLORA 208/2024 – GESOL-SLA

SOLICITAÇÃO: 79482/2024
PROCESSO: 20241623
DATA CRIAÇÃO: 30/04/2024
SITUAÇÃO: Em análise
TIPO DE LICENÇA: LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU
FLUXO: Fluxo fase única
EMPREENDEDOR: RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO LADO ALTO SPE LTDA (40.033.636/0001-54)
EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO LADO ALTO SPE LTDA - SANTA BARBARA DE GOIAS (GO)

O presente parecer técnico trata de análise de estudo do processo acima mencionado no qual o solicitante busca autorização para supressão de vegetação nativa. Abaixo seguem pontos relevantes conforme as exigências contempladas do *"Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa"* (TR Flora de - 27/10/2021).

1. Informações Gerais

- · Tipo de atividade: Conversão do uso do solo (supressão de vegetação nativa), em áreas urbanas de vegetação nativa mesmo que campestre, para implantação de empreendimentos sem licença de instalação ou equivalente, exceto empreendimento agrossilvipastoris.
- · Área a ser suprimida: 1,13 ha
- · Volume de madeira: 54,89 m³ (volume total)
- · Haverá DOF: Sim, haverá a necessidade de DOF, uma vez que a madeira obtida nas atividades de supressão será comercializada.
- · Destinação do rendimento: Será comercializada.
- · Tipo de Solo: Latossolo vermelho ácrico
- Bacia Hidrográfica: Rio Anicuns

2. Aspectos gerais do TR

Levantamento Florístico	
Item do TR	**Atendimento**
1. Mapa das fitofisionomias:	Atendido
2. Espécies (nome popular)	Atendido
3. Fitofisionomias diagnosticadas: Mata de Galeria e Cerradão.	Atendido
4. Compatível com imagens de satélite	Atendido parcialmente
5. Compatível com relatório fotográfico	Atendido

Levantamento fitossociológico	
Item do TR	**Atendimento**
Intensidade amostral: Não foi calculada a intensidade amostral, que reflete o número de parcelas em face do erro amostral admissível e as diferentes fitofisionomias, tendo em vista que foi realizado o censo total das árvores presentes na área, por se tratar de uma área diminuta.	Atendido
6. Nº indivíduos das espécies	Atendido
7. Número de unidades amostrais em que as espécies ocorrem (n)	Atendido
8. Densidade relativa (dr)	Atendido

Astronium urundeuva (Arroeira-do-sertão) 32,1%, Zanthoxylum rhoifolium (Maminha-de-porca) 22,9%, Guarea guidonia (Carrapeta-verdadeira) 8,0%, Tapirira guianensis (Cupiúva) 8,6%, Anadenanthera colubrina (Angico) 5,5%, Andira fraxinifolia (Angelim) 3,7%. Estas seis espécies perfazem 80,8% dos espécies amostrados na área de estudo.	
9. Dominância absoluta (doa)	Atendido
10. Dominância relativa (dor)	Atendido
11. Frequência absoluta (fa)	Atendido
12. Frequência relativa (fr)	Atendido
13. Índice de Valor de Cobertura (IVC)	Atendido
14. Índice de Valor de Importância (IVI): Os dados quantitativos da estrutura horizontal do Inventário Florestal foram ordenados por ordem decrescente de IVI.	Atendido
15. Arquivos vetoriais de todas as parcelas amostradas	Atendido
Inventário Florestal	
16. Apresentou inventário florestal:	Sim
17. Haverá DOF? O material lenhoso será utilizado na própria propriedade.	Não
Amostragem Aleatória ou Estratificada: Houve apenas uma única unidade amostral, tendo em vista que foi realizado o censo total das árvores presentes na área, por se tratar de uma área diminuta.	Atendido

18. Apresentou volume por parcela: Não foi demonstrado o volume médio para cada parcela, tendo em vista que foi realizado o censo total das árvores presentes na área, por se tratar de uma área diminuta.	Atendido
19. Suficiência Amostral: Não se mostrou diretamente o erro amostral tendo em vista que foi realizado o censo total das árvores presentes na área, por se tratar de uma área diminuta.	Atendido
20. Volume da Área Total:	54,89 m^3
Medidas Compensatórias	
21. Foram apresentadas espécies protegidas, ameaçadas, raras ou vulneráveis? – No que concerne à avaliação de risco e ao endemismo, como imunes ao corte, protegidas ou endêmicas, foram encontradas: Uma espécie classificada como endêmica, *Terminalia phaeocarpa*. Em relação às espécies protegidas, estas somam três, sendo Astronium urundeuva, Anadenanthera colubrina e Handroanthus ochraceus e, por fim, a espécie Dipteryx alata é classificada como “imune”.	Atendido
22. Propôs Compensação	Sim
23. Plantio Compensatório: Tendo em vista a presença de árvores protegidas na área, é necessário que se apresente um plano de plantio compensatório, conforme o art. 32 da lei 21.231/2022. ➢ Área:	

➢ 9 mudas para Imunes de Corte ou Criticamente em Perigo: ➢ 7 mudas para em Perigo ou Vulneráveis: ➢ 5 mudas para protegidas ou endêmicas do Cerrado e/ou da Mata Atlântica:	
24. Servidão Ambiental ➢ Área: A forma de compensação florestal adotada será por meio da doação de área no interior de Unidade de Conservação Estadual (UC) a título de regularização fundiária, no entanto não foi indicado o processo SEI relativo a tal pretensão de doação, bem como o nome da UC e a área devida em hectares. Doação em UC proteção integral ➢ Área: ➢ Nome da UC: ➢ Número do processo SEI: ➢ Fitofisionomia:	X

3. Pontos Relevantes do Estudo Diagnóstico de Flora

O relatório cumpre, de modo geral, as exigências presentes no TR de Estudos de Flora da Semad (2021). Tal apresentou os principais dados qualitativos e quantitativos do Inventário Florestal, descreveu a metodologia aplicada, bem como apresentou o volume de madeira total obtido na unidade amostral, como também descreveu as fitofisionomias abrangida. Foram também apresentados os registros fotográficos datados e georreferenciados para cada parcela amostral. Bem como os dados das espécies florísticas identificadas na área foram dispostos em ordem decrescente do IVI e também foi apresentado o status das espécies florísticas encontradas em termos do endemismo, classificação de proteção, imunidade ao corte e risco de extinção utilizando para isso os dados do Programa Reflora, bem como da Lista Oficial das Espécies Brasileiras Ameaçadas de Extinção (2022), além de dados de decretos estaduais acerca da proteção/imunidade ao corte de espécies florísticas presentes no estado de Goiás. Por fim, é relevante que se apresente resumidamente o projeto de compensação

proposto devido ao corte de espécies endêmicas, imunes, vulneráveis, em perigo e protegidas identificadas na área de vegetação nativa a ser suprimida no imóvel, de modo a se indicar o número do processo SEI relativo a tal pretensão de doação, bem como o nome da UC escolhida e a área devida em hectares.

Goiânia, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DOMINGOS AZEVEDO SANCHES
Data: 21/05/2024 15:12:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Analista Ambiental (Biólogo)